



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exm. Sr.
CARLOS ALEXANDRE LYRA,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul – RS.

INDICAÇÃO Nº 011/2026:

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei dispondo sobre o reconhecimento e a adequação do cargo de Técnico em Agente Comunitário de Saúde, na estrutura administrativa do Município de Lagoa Bonita do Sul – RS, observando a Legislação Federal vigente.

Sugere-se que o referido Projeto contemple as servidoras:

- Stefani Letícia Ramos
- Roseleia Bernardini Pens
- Elenuza Weide Pereira
- Elenuza Weide Pereira
- Loreci Lorenete Torres
- Loiraci Lorisete Machado
- Eliani Schneider Fiuza Machado
- Tamiris Alana Schmengler

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo valorizar as Agentes Comunitárias de Saúde do Município que buscaram qualificação técnica, reconhecendo oficialmente sua formação e fortalecendo a Atenção Primária à Saúde.

A matéria encontra respaldo na:

- Lei nº 11.350/2006, que regulamenta as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde;
- Emenda Constitucional nº 120/2022, que estabelece o piso salarial nacional da categoria e reforça sua valorização profissional.

O reconhecimento do cargo técnico representa incentivo à qualificação contínua, melhoria no atendimento à população e fortalecimento das políticas públicas de saúde.

Considerando que a criação ou alteração de cargos é de iniciativa privativa do Poder Executivo, apresenta-se a presente Indicação como instrumento legítimo para encaminhamento da matéria.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Executivo Municipal para a análise e envio do respectivo Projeto de Lei a esta Casa Legislativa.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 03 de março de 2026.

Atenciosamente,

EZEQUIEL TAVARES
Vereador - PSB